Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

19 / 12 / 2003

Vagner Ventorini
Coord. Adm. e Financeiro

LEI Nº 1.522/2003

DENOMINA "RODOVIA GUILHERME SCHIFFLER", LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada **GUILHERME SCHIFFLER** a rodovia que tem início nas proximidades do Fazenda Clube de Santa Teresa e se projeta até a localidade de Aparecidinha, interior do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em Exercício, em 18 de dezembro de 2003.

Evanir Vieira da Silva
Prefeita Municipal em Exercício